



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 467/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias a Sra. **CLAUDIA DE FATIMA PADILHA QUEIROZ**, ocupante do cargo de **AGENTE DA DEFESA CIVIL**, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, por um período 15 dias referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 A 31/08/2022 para serem gozadas de 06/05/2024 a 20/05/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 07 DE MAIO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal